



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1529, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dom Silvério – ADECDOM, com sede no Município de Dom Silvério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Dom Silvério – ADECDOM, com sede no Município de Dom Silvério, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09320098/0001-39.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 04 de novembro de 2009.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal